



## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 300 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da proposta apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte para a realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III- O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**IV- O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021**, que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**V- A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011**, que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

**VI- A Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT**, que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**VII- A Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT**, que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**VIII- A Proposta nº 081** apresentada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte**, para a realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**IX- A Proposição Operacional nº 016 de 02 de dezembro de 2021 da Comissão Intergestores Regional Vale do Arinos**, que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte, no quantitativo de 10 procedimentos ambulatoriais e hospitalares, totalizando o valor de R\$ 19.223,97 (dezenove mil duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), para atender o município de Novo Horizonte do Norte, na Região de Saúde Vale do Arinos em de Mato Grosso.



## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta nº 81 apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 19.223,97 (dezenove mil duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), conforme anexo único.

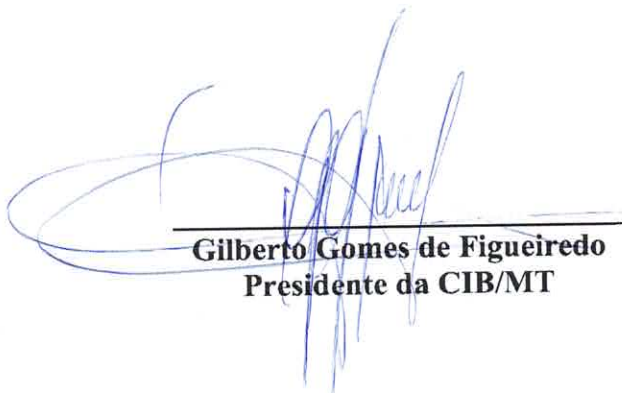
**Art. 2º** - Será efetuada a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 5.767,19 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais dezenove centavos), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Item 7.4 da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT.

**Art. 3º** - Os procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes da proposta aprovada visam atender o município de Novo Horizonte do Norte da Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional do Vale do Arinos/Regional Juara, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

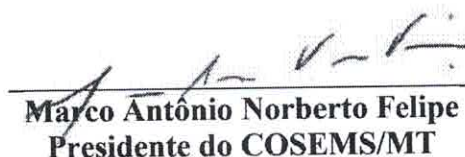
**Art. 4º**- Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Vale do Arinos/Regional Juara para validação, conforme preconiza a Nota Técnica nº 001/2021/SURERG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2021.



**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT



**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 300 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE  
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETTIVAS

| Orçamento:  | Unidade  | Procedimento | Quantidade | Contrapartida        | Total                |
|---|--|--------------|------------|----------------------|----------------------|
| 2473062 - HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA             | 0405010036 - DACRIOCISTORRINOSTOMIA                            |              | 4          | R\$ 2.045,61         | R\$ 8.182,44         |
| 181277 - HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO | 0406020566 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)       |              | 1          | R\$ 1.746,12         | R\$ 1.746,12         |
| 181277 - HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO | 0407030026 - COLECISTECTOMIA                                   |              | 2          | R\$ 2.087,31         | R\$ 4.174,62         |
| 181277 - HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO | 0407030034 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA                |              | 1          | R\$ 2.079,15         | R\$ 2.079,15         |
| 181277 - HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO | 0407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL                           |              | 1          | R\$ 1.304,97         | R\$ 1.304,97         |
| 181277 - HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO | 0408050152 - RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO |              | 1          | R\$ 1.736,67         | R\$ 1.736,67         |
|   |  |              | <b>10</b>  | <b>R\$ 10.999,83</b> | <b>R\$ 19.223,97</b> |

  
Marcelo Antonio Tolentino Felipe  
Presidente do COSEMS/MT